



ESTADO DO MARANHÃO

DIÁRIO OFICIAL



PODER EXECUTIVO

ANO CVI Nº 178 SÃO LUÍS, QUARTA-FEIRA, 12 DE SETEMBRO DE 2012 EDIÇÃO DE HOJE: 16 PÁGINAS

SUMÁRIO

Poder Executivo	01
Casa Civil	03
Secretaria de Estado do Planejamento e Orçamento	06
Secretaria de Estado da Gestão e Previdência	06
Secretaria de Estado da Saúde	08
Secretaria de Estado da Agricultura, Pecuária e Pesca	09
Secretaria de Estado da Educação	09
Secretaria de Estado do Desenvolvimento Social e Agricultura Familiar	10
Secretaria de Estado da Segurança Pública	14
Secretaria de Estado do Trabalho e da Economia Solidária ..	16

PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 28.560, DE 12 DE SETEMBRO DE 2012.

Altera os Anexos I, II e III do Decreto nº 27.879, de 29 de novembro de 2011, que dá nova redação ao Estatuto da Empresa Maranhense de Administração Portuária - EMAP.

A GOVERNADORA DO ESTADO DO MARANHÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 64, incisos III e V, da Constituição Estadual, e considerando a Deliberação nº 004/2012-CONSAD, de 25 de julho de 2012, do Conselho de Administração da Empresa Maranhense de Administração Portuária - EMAP,

DECRETA:

Art. 1º Os Anexos I, II e III do Decreto nº 27.879, de 29 de novembro de 2011, que dá nova redação ao Estatuto da Empresa Maranhense de Administração Portuária - EMAP, passam a ser os constantes deste Decreto.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO,
EM SÃO LUÍS, 12 DE SETEMBRO DE 2012, 191º DA INDEPENDÊNCIA E 124º DA REPÚBLICA.

ROSEANA SARNEY
Governadora do Estado do Maranhão

LUIS FERNANDO MOURA DA SILVA
Secretário-Chefe da Casa Civil

JOSÉ MAURICIO DE MACEDO SANTOS
Secretário de Estado do Desenvolvimento, Indústria e Comércio

ANEXO: I

ESTRUTURA ORGANIZACIONAL DA EMAP

1. Conselho de Administração
2. Conselho Fiscal
3. Presidência
 - 3.1 Gerência de Auditoria Interna
 - 3.2 Gerência de Saúde, Segurança e Meio Ambiente
 - 3.2.1 Coordenadoria de Meio Ambiente
 - 3.2.2 Coordenadoria de Segurança do Trabalho
 - 3.2.3 Coordenadoria de Serviço Médico
 - 3.3 Gerência Jurídica
 - 3.4 Gerência de Comunicação
4. Diretoria de Operações Portuárias
 - 4.1 Gerência de Logística
 - 4.1.1 Coordenadoria de Armazéns e Pátio
 - 4.1.2 Coordenadoria de Terminais Externos
 - 4.2 Gerência de Operações
 - 4.2.1 Coordenadoria de Execução Operacional
 - 4.2.2 Coordenadoria de Programação e Controle Operacional
 - 4.2.3 Coordenadoria de Acesso Aquaviário
 - 4.3 Gerência de Segurança Portuária
 - 4.3.1 Coordenadoria da Guarda Portuária
 - 4.3.2 Coordenadoria de Segurança Patrimonial
5. Diretoria de Engenharia e Manutenção
 - 5.1 Gerência de Implantação e Obras
 - 5.1.1 Coordenadoria de Execução e Obras
 - 5.1.2 Coordenadoria de Planejamento de Engenharia
 - 5.1.3 Coordenadoria de Engenharia Portuária
 - 5.2 Gerência de Projetos
 - 5.2.1 Coordenadoria de Arquivo Técnico



- 5.2.2 Coordenadoria de Projetos
- 5.3 Gerência de Manutenção
- 5.3.1 Coordenadoria de Manutenção Elétrica
- 5.3.2 Coordenadoria de Manutenção Mecânica
- 5.3.3 Coordenadoria de Manutenção Civil
- 5.3.4 Coordenadoria de Conservação e Limpeza
- 6 Diretoria de Administração e Finanças
- 6.1 Gerência de Compras e Contratos
- 6.2 Gerência de Administração
- 6.2.1 Coordenadoria de Serviços Gerais
- 6.2.2 Coordenadoria de Material e Patrimônio
- 6.3 Gerência de Tecnologia da Informação
- 6.3.1 Coordenadoria de Suporte e Rede
- 6.3.2 Coordenadoria de Sistemas Informatizados e Dados
- 6.4 Gerência de Recursos Humanos
- 6.4.1 Coordenadoria de Gestão de Pessoas
- 6.4.2 Coordenadoria de Relações Trabalhistas
- 6.5 Gerência de Finanças
- 6.5.1 Coordenadoria de Contabilidade
- 6.5.2 Coordenadoria de Finanças
- 6.5.3 Coordenadoria de Controladoria
- 7 Diretoria de Planejamento e Desenvolvimento
- 7.1 Gerência de Planejamento
- 7.2 Gerência de Contratos e Arrendamentos
- 7.2.1 Coordenadoria de Contratos e Fiscalização
- 7.3 Gerência de Novos Negócios
- 7.4 Gerência de Projetos e Desenvolvimento
- 7.5 Gerência de Qualidade

ANEXO: II

CARGOS DE DIRETORIA, GERÊNCIA, COORDENADORIA E ASSESSORAMENTO

DENOMINAÇÃO	QUANTIDADE	VALOR BASE (R\$)
DIRETOR-PRESIDENTE	1	26.000,00
DIRETOR DE OPERAÇÕES PORTUÁRIAS	1	15.000,00
DIRETOR DE ENGENHARIA E MANUTENÇÃO	1	15.000,00
DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	1	15.000,00
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO	1	15.000,00

DENOMINAÇÃO	QUANTIDADE	VALOR BASE (R\$)
GERENTE DE AUDITORIA INTERNA	1	7.700,00
GERENTE DE SSMA	1	9.000,00
COORDENADOR DE MEIO AMBIENTE	1	5.500,00
COORDENADOR DE SERVIÇO MÉDICO	1	7.500,00
COORDENADOR SEGURANÇA DO TRABALHO	1	5.500,00
GERENTE JURÍDICO	1	10.000,00
GERENTE DE COMUNICAÇÃO	1	7.700,00
GERENTE DE SEGURANÇA PORTUÁRIA	1	8.500,00
COORDENADOR DA GUARDA PORTUÁRIA	1	5.500,00
COORDENADOR DE SEGURANÇA PATRIMONIAL	1	5.500,00
GERENTE DE LOGÍSTICA	1	8.500,00
COORDENADOR DE ARMAZENS E PÁTIO	1	5.500,00
COORDENADOR DE TERMINAIS EXTERNOS	1	5.500,00
GERENTE DE OPERAÇÕES	1	8.500,00
COORDENADOR DE ACESSO AQUAVIÁRIO	1	5.500,00
COORDENADOR DE EXECUÇÃO OPERACIONAL	1	5.500,00
COORDENADOR DE PROG. E CONT. OPERACIONAL	1	5.500,00
GERENTE DE IMPLANTAÇÃO E OBRAS	1	10.000,00
COORDENADOR DE EXECUÇÃO E OBRAS	1	5.500,00
COORDENADOR DE PLANEJAMENTO DE ENGENHARIA	1	5.500,00
COORDENADOR DE ENGENHARIA PORTUÁRIA	1	5.500,00
GERENTE DE PROJETOS	1	10.000,00
COORDENADOR DE ARQUIVO TÉCNICO	1	5.500,00
COORDENADOR DE PROJETOS	1	5.500,00
GERENTE DE MANUTENÇÃO	1	10.000,00
COORDENADOR DE MANUTENÇÃO ELÉTRICA	1	5.500,00
COORDENADOR DE MANUTENÇÃO MECÂNICA	1	5.500,00
COORDENADOR DE MANUTENÇÃO CIVIL	1	5.500,00
COORDENADOR DE CONSERVAÇÃO E LIMPEZA	1	5.000,00
GERENTE DE COMPRAS E CONTRATOS	1	8.000,00
GERENTE DE ADMINISTRAÇÃO	1	8.000,00
COORDENADOR DE SERVIÇOS GERAIS	1	5.000,00
COORDENADOR MATERIAL E PATRIMÔNIO	1	5.000,00
GERENTE DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	1	8.500,00
COORDENADOR DE SUPORTE E REDE	1	5.000,00
COORDENADOR DE SISTEMAS INFORMATIZADOS E DADOS	1	5.000,00
GERENTE DE RECURSOS HUMANOS	1	8.500,00
COORDENADOR DE GESTÃO DE PESSOAS	1	5.000,00
COORDENADOR DE RELAÇÕES TRABALHISTAS	1	5.000,00
GERENTE DE FINANÇAS	1	9.000,00
COORDENADOR DE CONTROLADORIA	1	5.500,00
COORDENADOR DE CONTABILIDADE	1	5.500,00
COORDENADOR DE FINANÇAS	1	5.500,00
GERENTE DE QUALIDADE	1	8.000,00
GERENTE DE PLANEJAMENTO	1	8.500,00
GERENTE DE CONTRATOS DE ARRENDAMENTOS	1	8.500,00



COORDENADOR DE CONTRATOS E FISCALIZAÇÃO	1	5.000,00
GERENTE DE NOVOS NEGÓCIOS	1	8.000,00
GERENTE DE PROJETOS DE DESENVOLVIMENTO	1	8.000,00
ASSESSOR TÉCNICO	5	5.500,00
ASSESSOR ESPECIAL	5	8.900,00
ASSESSOR ADMINISTRATIVO I	15	1.700,00
ASSESSOR ADMINISTRATIVO II	30	2.500,00
ASSESSOR ADMINISTRATIVO III	13	3.400,00
ASSESSOR ADMINISTRATIVO IV	48	4.500,00

ANEXO: III**CARGOS EFETIVOS**

CARGO	QUANTIDADE	SALÁRIO (R\$)
ESPECIALISTA PORTUÁRIO	32	5.943,16
ANALISTA PORTUÁRIO	51	3.281,05
TÉCNICO OPERACIONAL PORTUÁRIO	14	2.913,47
GUARDA PORTUÁRIO	6	1.608,44
TÉCNICO ADMINISTRATIVO PORTUÁRIO	21	1.219,00
TOTAL	124	

CASA CIVIL

A GOVERNADORA DO ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o Ofício nº 986/12-GABIN/SEFAZ, de 5 de setembro de 2012, da Secretaria de Estado da Fazenda,

RESOLVE:

Autorizar o afastamento, sem prejuízo da remuneração, de MYRTHES BARBOSA FROTA PINHEIRO, Matrícula nº 277459, Coordenadora-Geral do Projeto de Fortalecimento da Gestão Fiscal da Secretaria de Estado da Fazenda, Gestora-Chefe da Assessoria de Gestão de Projetos e Representante do Maranhão na Comissão de Gestão Fazendária Nacional, para, no período de 15 a 18 de outubro de 2012, em Amsterdam/Holanda, participar da Conferência Técnica do Centro Interamericano de Administrações Tributárias - CIAT, que abordará o tema "As Administrações Tributárias e a Cooperação Inteligente".

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO, EM SÃO LUÍS, 12 DE SETEMBRO DE 2012, 191º DA INDEPENDÊNCIA E 124º DA REPÚBLICA.

ROSEANA SARNEY

Governadora do Estado do Maranhão

LUIS FERNANDO MOURA DA SILVA

Secretário-Chefe da Casa Civil

CLÁUDIO JOSÉ TRINCHÃO SANTOS

Secretário de Estado da Fazenda

A GOVERNADORA DO ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Lei nº 8.903, de 10 de dezembro de 2008,

RESOLVE:

Dispensar CÉLIA MARIA DA SILVA FERREIRA, Prof. MAG III-14, Matrícula nº 1063338, da Função Gratificada de Atividades Educacionais de Gestor Auxiliar, Símbolo FGAE-2, do Centro de Ensino Prof. Solano Rodrigues, no Município de São Luis, da Unidade Regional de Educação de São Luís, da Secretaria de Estado da Educação, devendo ser assim considerado a partir da data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO, EM SÃO LUÍS, 15 DE AGOSTO DE 2012, 191º DA INDEPENDÊNCIA E 124º DA REPÚBLICA.

ROSEANA SARNEY

Governadora do Estado do Maranhão

LUIS FERNANDO MOURA DA SILVA

Secretário-Chefe da Casa Civil

JOÃO BERNARDO AZEVEDO BRINGEL

Secretário de Estado da Educação

A GOVERNADORA DO ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Lei nº 8.903, de 10 de dezembro de 2008,

RESOLVE:

Dispensar JANILDE SILVA DE AQUINO, Prof. MAG IV-19, Matrícula nº 789552, da Função Gratificada de Diretor Geral, Símbolo FG-2, da Unidade Escolar Montezuma, no Município de São Luis, da Unidade Regional de Educação de São Luís, da Secretaria de Estado da Educação, devendo ser assim considerado a partir da data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO, EM SÃO LUÍS, 15 DE AGOSTO DE 2012, 191º DA INDEPENDÊNCIA E 124º DA REPÚBLICA.

ROSEANA SARNEY

Governadora do Estado do Maranhão

LUIS FERNANDO MOURA DA SILVA

Secretário-Chefe da Casa Civil

JOÃO BERNARDO AZEVEDO BRINGEL

Secretário de Estado da Educação

A GOVERNADORA DO ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Lei nº 8.903, de 10 de dezembro de 2008,

RESOLVE:

Dispensar ANA GORETE VALOIS MORAES, Prof. MAG IV-19, Matrícula nº 1069939, da Função Gratificada de Diretora Adjunta, símbolo FG-3, da Unidade Escolar Cruzeiro de Santa Bárbara, no Município de São Luis, da Unidade Regional de Educação de São Luís, da Secretaria de Estado da Educação, devendo ser assim considerado a partir da data de sua publicação.



PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO,
EM SÃO LUÍS, 15 DE AGOSTO DE 2012, 191º DA INDEPENDÊNCIA E 124º DA REPÚBLICA.

ROSEANA SARNEY
Governadora do Estado do Maranhão

LUIS FERNANDO MOURA DA SILVA
Secretário-Chefe da Casa Civil

JOÃO BERNARDO AZEVEDO BRINGEL
Secretário de Estado da Educação

A GOVERNADORA DO ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Lei nº 8.903, de 10 de dezembro de 2008,

R E S O L V E:

Dispensar LUIS GONZAGA CARVALHO LIMA, Prof. MAG IV-24, Matrícula nº 837203, da Função Gratificada de Diretor Geral, Símbolo FG-2, da Unidade Escolar Cruzeiro de Santa Bárbara, no Município de São Luis, da Unidade Regional de Educação de São Luís, da Secretaria de Estado da Educação, devendo ser assim considerado a partir da data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO,
EM SÃO LUÍS, 15 DE AGOSTO DE 2012, 191º DA INDEPENDÊNCIA E 124º DA REPÚBLICA.

ROSEANA SARNEY
Governadora do Estado do Maranhão

LUIS FERNANDO MOURA DA SILVA
Secretário-Chefe da Casa Civil

JOÃO BERNARDO AZEVEDO BRINGEL
Secretário de Estado da Educação

A GOVERNADORA DO ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Lei nº 8.903, de 10 de dezembro de 2008,

R E S O L V E:

Dispensar JOELMA ESCÓRCIO RIBEIRO, Prof. MAG IV-19, Matrícula nº 1310986, da Função Gratificada de Diretor Geral, Símbolo FG-2, da Unidade Integrada Fernão de Magalhães, no Município de São Luis, da Unidade Regional de Educação de São Luís, da Secretaria de Estado da Educação, devendo ser assim considerado a partir da data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO,
EM SÃO LUÍS, 15 DE AGOSTO DE 2012, 191º DA INDEPENDÊNCIA E 124º DA REPÚBLICA.

ROSEANA SARNEY
Governadora do Estado do Maranhão

LUIS FERNANDO MOURA DA SILVA
Secretário-Chefe da Casa Civil

JOÃO BERNARDO AZEVEDO BRINGEL
Secretário de Estado da Educação

A GOVERNADORA DO ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Lei nº 8.903, de 10 de dezembro de 2008,

R E S O L V E:

Dispensar FLORILÉA TOMÁZIA DE ARAÚJO, Prof. MAG IV-25, Matrícula nº 23176, da Função Gratificada de Diretor Geral, Símbolo FG-2, da Unidade Integrada Gervásio Protásio dos Santos, no Município de São Luis, da Unidade Regional de Educação de São Luís, da Secretaria de Estado da Educação, devendo ser assim considerado a partir da data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO,
EM SÃO LUÍS, 15 DE AGOSTO DE 2012, 191º DA INDEPENDÊNCIA E 124º DA REPÚBLICA.

ROSEANA SARNEY
Governadora do Estado do Maranhão

LUIS FERNANDO MOURA DA SILVA
Secretário-Chefe da Casa Civil

JOÃO BERNARDO AZEVEDO BRINGEL
Secretário de Estado da Educação

A GOVERNADORA DO ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Lei nº 8.903, de 10 de dezembro de 2008,

R E S O L V E:

Dispensar LILIAN DIAS DE ASSUNÇÃO, Prof. MAG IV-19, Matrícula nº 1164110, da Função Gratificada de Diretor Geral, Símbolo FG-2, da Unidade Integrada Prof. Zuleide Bogéa, no Município de São Luis, da Unidade Regional de Educação de São Luís, da Secretaria de Estado da Educação, devendo ser assim considerado a partir da data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO,
EM SÃO LUÍS, 15 DE AGOSTO DE 2012, 191º DA INDEPENDÊNCIA E 124º DA REPÚBLICA.

ROSEANA SARNEY
Governadora do Estado do Maranhão

LUIS FERNANDO MOURA DA SILVA
Secretário-Chefe da Casa Civil

JOÃO BERNARDO AZEVEDO BRINGEL
Secretário de Estado da Educação

A GOVERNADORA DO ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Lei nº 8.903, de 10 de dezembro de 2008,

R E S O L V E:

Dispensar AIRON AYRES RODRIGUES, Prof. MAG IV-25, Matrícula nº 865097, da Função Gratificada de Atividades Educacionais de Gestor Auxiliar, Símbolo FGAE-2, do Centro de Ensino Dr. João Bacelar Portela, no Município de São Luis, da Unidade Regional de Educação de São Luís, da Secretaria de Estado da Educação, devendo ser assim considerado a partir da data de sua publicação.



PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO,
EM SÃO LUÍS, 15 DE AGOSTO DE 2012, 191º DA INDEPENDÊNCIA E 124º DA REPÚBLICA.

ROSEANA SARNEY
Governadora do Estado do Maranhão

LUIS FERNANDO MOURA DA SILVA
Secretário-Chefe da Casa Civil

JOÃO BERNARDO AZEVEDO BRINGEL
Secretário de Estado da Educação

A GOVERNADORA DO ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Lei nº 8.903, de 10 de dezembro de 2008,

R E S O L V E:

Dispensar, a pedido, VÂNIA NOGUEIRA DOS SANTOS, Prof. MAG IV-23, Matrícula nº 646299, da Função Gratificada de Diretor Adjunto, Símbolo FG-3, da Unidade Integrada Desembargador Sarney, no Município de São Luis, da Unidade Regional de Educação de São Luís, da Secretaria de Estado da Educação, devendo ser assim considerado a partir da data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO,
EM SÃO LUÍS, 15 DE AGOSTO DE 2012, 191º DA INDEPENDÊNCIA E 124º DA REPÚBLICA.

ROSEANA SARNEY
Governadora do Estado do Maranhão

LUIS FERNANDO MOURA DA SILVA
Secretário-Chefe da Casa Civil

JOÃO BERNARDO AZEVEDO BRINGEL
Secretário de Estado da Educação

A GOVERNADORA DO ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Lei nº 8.903, de 10 de dezembro de 2008,

R E S O L V E:

Designar o servidor ocupante de cargo do Grupo Ocupacional Magistério da Educação Básica, AGENOR PEREIRA DE OLIVEIRA, Prof. MAG IV-20, Matrícula nº 1164599, para o exercício da Função Gratificada de Atividades Educacionais de Gestor Auxiliar, Símbolo FGAE-2, do Centro de Ensino Dr. João Bacelar Portela, no Município de São Luis, da Unidade Regional de Educação de São Luís, da Secretaria de Estado da Educação, devendo ser assim considerado a partir da data de sua publicação.

Conceder Gratificação de Incentivo de Desempenho da Gestão Escolar, de caráter temporário, ao servidor supracitado, em efetivo exercício da Função Gratificada de Atividades Educacionais de Gestor Auxiliar, Símbolo FGAE-2, de Centro de Ensino, observados os valores em conformidade com os módulos escolares instituídos pela Lei nº 8.903, de 10 de dezembro de 2008 e Decreto nº 25.102, de 2 de fevereiro de 2009.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO,
EM SÃO LUÍS, 15 DE AGOSTO DE 2012, 191º DA INDEPENDÊNCIA E 124º DA REPÚBLICA.

ROSEANA SARNEY
Governadora do Estado do Maranhão

LUIS FERNANDO MOURA DA SILVA
Secretário-Chefe da Casa Civil

JOÃO BERNARDO AZEVEDO BRINGEL
Secretário de Estado da Educação

A GOVERNADORA DO ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Lei nº 8.903, de 10 de dezembro de 2008,

R E S O L V E:

Designar a servidora ocupante de cargo do Grupo Ocupacional Magistério da Educação Básica, MARIA DAS GRAÇAS TOMAZ DE OLIVEIRA, Prof. MAG IV-21, Matrícula nº 1095579, para o exercício da Função Gratificada de Diretor Adjunto, Símbolo FG-3, da Unidade Integrada João Paulo II, no Município de São Luis, da Unidade Regional de Educação de São Luís, da Secretaria de Estado da Educação, devendo ser assim considerado a partir da data de sua publicação.

Conceder Gratificação de Incentivo de Desempenho da Gestão Escolar, de caráter temporário, a servidora supracitada, em efetivo exercício da Função Gratificada de Diretor Adjunto, Símbolo FG-3, de Unidade de Ensino, observados os valores em conformidade com os módulos escolares instituídos pela Lei nº 8.903, de 10 de dezembro de 2008 e Decreto nº 25.102, de 2 de fevereiro de 2009.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO,
EM SÃO LUÍS, 15 DE AGOSTO DE 2012, 191º DA INDEPENDÊNCIA E 124º DA REPÚBLICA.

ROSEANA SARNEY
Governadora do Estado do Maranhão

LUIS FERNANDO MOURA DA SILVA
Secretário-Chefe da Casa Civil

JOÃO BERNARDO AZEVEDO BRINGEL
Secretário de Estado da Educação

A GOVERNADORA DO ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Lei nº 8.903, de 10 de dezembro de 2008,

R E S O L V E:

Designar o servidor ocupante de cargo do Grupo Ocupacional Magistério da Educação Básica, REMBERTO FONSECA DE FREITAS, Prof. MAG IV-19, Matrícula nº 1312669, para o exercício da Função Gratificada de Atividades Educacionais de Gestor Auxiliar, Símbolo FGAE-2, do Centro de Ensino Benedito Leite, no Município de São Luis, da Unidade Regional de Educação de São Luís, da Secretaria de Estado da Educação, devendo ser assim considerado a partir da data de sua publicação.

Conceder Gratificação de Incentivo de Desempenho da Gestão Escolar, de caráter temporário, ao servidor supracitado, em efetivo exercício da Função Gratificada de Atividades Educacionais de Gestor Auxiliar, Símbolo FGAE-2, de Centro de Ensino, observados os valores em conformidade com os módulos escolares instituídos pela Lei nº 8.903, de 10 de dezembro de 2008 e Decreto nº 25.102, de 2 de fevereiro de 2009.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO,
EM SÃO LUÍS, 15 DE AGOSTO DE 2012, 191º DA INDEPENDÊNCIA E 124º DA REPÚBLICA.

ROSEANA SARNEY
Governadora do Estado do Maranhão

LUIS FERNANDO MOURA DA SILVA
Secretário-Chefe da Casa Civil

JOÃO BERNARDO AZEVEDO BRINGEL
Secretário de Estado da Educação



A GOVERNADORA DO ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Lei nº 8.903, de 10 de dezembro de 2008,

R E S O L V E:

Retificar o Ato publicado na Edição nº 125, de 28 de junho de 2012, que designou o servidor ocupante de cargo do Grupo Ocupacional Magistério da Educação Básica, OBERDAN SILVA SÁ, Prof. MAG IV-19, matrícula nº 1310184, para o exercício da Função Gratificada de Atividades Educacionais de Gestor Geral, símbolo FGAE-1, do Colégio Militar 2 de Julho, no Município de São Luis, da Unidade Regional de Educação de São Luis, da Secretaria de Estado da Educação, corrigindo a função para Diretor Geral, Símbolo FG-2.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO, EM SÃO LUÍS, 15 DE AGOSTO DE 2012, 191º DA INDEPENDÊNCIA E 124º DA REPÚBLICA.

ROSEANA SARNEY
Governadora do Estado do Maranhão

LUIS FERNANDO MOURA DA SILVA
Secretário-Chefe da Casa Civil

JOÃO BERNARDO AZEVEDO BRINGEL
Secretário de Estado da Educação

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO

Instituto Maranhense de Estudos Socioeconômicos e Cartográficos - IMESC

PORTARIA Nº 28 - GAB/IMESC, DE 10 DE SETEMBRO DE 2012

O PRESIDENTE DO INSTITUTO MARANHENSE DE ESTUDOS SOCIOECONÔMICOS E CARTOGRÁFICOS – IMESC, no uso de suas atribuições legais.

R E S O L V E:

Art. 1º – Constituir a Comissão Setorial de Licitação, do Instituto Maranhense de Estudos Socioeconômicos e Cartográficos – IMESC, nos termos do artigo 09 da Lei nº 9.579/2012, composta pelos seguintes membros: WOLFREDO FRAZÃO CORRÊA NETO SE-

GUNDO, Assessor Junior, EDUARDO AUGUSTO MARTINS NORONHA, Chefe da Divisão Administrativa, SAID TALGE PEREIRA, Auxiliar Técnico, MARIA GORETTI SOARES TEIXEIRA, Auxiliar Serviços de Protocolo todos servidores deste órgão, sob a presidência do primeiro.

Art. 2º - Determinar que, nas ausências e impedimentos do Presidente da Comissão, assumirá o Servidor EDUARDO AUGUSTO MARTINS NORONHA.

Art. 3º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

FERNANDO JOSÉ PINTO BARRETO
Presidente - IMESC

PORTARIA Nº 29 - GAB/IMESC, DE 10 DE SETEMBRO DE 2012

O PRESIDENTE DO INSTITUTO MARANHENSE DE ESTUDOS SOCIOECONÔMICOS E CARTOGRÁFICOS – IMESC, no uso de suas atribuições legais.

R E S O L V E:

Art. 1º – Designar o servidor, WOLFREDO FRAZÃO CORRÊA NETO SEGUNDO, Assessor Júnior, para exercer a função de Pregoeiro Oficial deste Instituto, na forma da Lei Nº 9.579/2012.

Art. 2º - Designar os servidores LUCIANO DA SILVA NUNES, ROGÉRIO DE ARAÚJO LOBATO, SAID TALGE PEREIRA e MARIA GORETTI SOARES TEIXEIRA para comporem a equipe de apoio que prestará assessoramento ao Pregoeiro, na forma da Lei nº 9.579/2012.

Art. 3º - Em caso de ausência e impedimento, o servidor EDUARDO AUGUSTO MARTINS NORONHA, substituirá o pregoeiro, exercendo todas as atribuições inerentes à função.

Art. 4º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

FERNANDO JOSÉ PINTO BARRETO
Presidente - IMESC

SECRETARIA DE ESTADO DA GESTÃO E PREVIDÊNCIA

PORTARIA Nº 060, DE 30 DE JULHO DE 2012

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA GESTÃO E PREVIDÊNCIA, considerando o disposto no art. 8º da Lei nº 9.040, de 08 de outubro de 2009, publicada no Diário Oficial do Estado nº 196 de 13 de outubro de 2011,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Adicional de Qualificação dos Servidores do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado da Saúde, constantes do Anexo a esta Portaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de apresentação da titulação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DA GESTÃO E PREVIDÊNCIA, EM SÃO LUÍS, 30 DE JULHO DE 2012.

FÁBIO GONDIM PEREIRA DA COSTA
Secretário de Estado da Gestão e Previdência

Republicado por Incorreção.



GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA GESTÃO E PREVIDÊNCIA
SECRETARIA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS
SUPERVISÃO DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS
ANEXO DA PORTARIA Nº 060 DE 30 DE JULHO DE 2012

ADICIONAL DE QUALIFICAÇÃO

GRUPO OCUPACIONAL: Atividades de Nível Superior – ANS

ÓRGÃO: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

Nº DE ORDEM	SERVIDOR	CARGO	MATR.	CLASSE	REF.	TITULAÇÃO (%)	Data de Apresentação da Titulação
01	JOSIEL PAIVA VIEIRA	Médico	636183	III	9	20%	27/10/2011
02	HAMILTON LIMA OLIVEIRA	Médico	5277101	III	9	10%	15/06/2012
03	CELIA JORGE DINO	Médico	840348	III	9	10%	02/07/2012
04	JOSÉ ERNANI GOMES DE OLIVEIRA	Médico	810	II	5	10%	10/07/2012
05	CADIDJA SUSE FERRAZ DIAS	Cirurgião Dentista	548248	III	9	10%	12/07/2012

PORTARIA Nº 061, DE 30 DE JULHO DE 2012

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA GESTÃO E PREVIDÊNCIA, considerando o disposto no art. 8º da Lei nº 9.040, de 8 de outubro de 2009, publicada no Diário Oficial do Estado nº 196 de 13 de outubro de 2011,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Adicional de Qualificação dos Servidores do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado da Educação, Secretaria de Estado de Justiça e da Administração Penitenciária, Secretaria de Estado do Planejamento e Orçamento e da Universidade Estadual do Maranhão, constantes do Anexo a esta Portaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de apresentação da titulação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DA GESTÃO E PREVIDÊNCIA, EM SÃO LUÍS, 30 DE JULHO DE 2012.

FÁBIO GONDIM PEREIRA DA COSTA
Secretário de Estado da Gestão e Previdência

GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA GESTÃO E PREVIDÊNCIA
SECRETARIA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS
SUPERVISÃO DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS
ANEXO DA PORTARIA Nº 061 DE 30 DE JULHO DE 2012

ADICIONAL DE QUALIFICAÇÃO

GRUPO OCUPACIONAL: Atividades de Nível Superior – ANS

Nº DE ORDEM	SERVIDOR	CARGO	MATR.	CLASSE	REF.	TITULAÇÃO (%)	Data de Apresentação da Titulação
	ÓRGÃO						
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE							
01	Dilena de Jesus Lima Diniz	Assistente Social	836577	III	9	10%	31/01/2012
SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA							
01	Marcia Betania Almeida Santos	Enfermeiro	1088194	II	6	10%	23/05/2012
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO							
01	Leonardo de Brito Aquino Soares	Contador	1296607	II	1	10%	06/07/2012
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MARANHÃO – UEMA							
01	José Ribamar Pereira Soares Filho	Administrador	4061	III	9	10%	10/07/2012

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE**RESOLVE:****PORTARIA Nº 444, DE 28 DE AGOSTO DE 2012**

O SUBSECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE no uso de suas atribuições legais, com base no Decreto nº 16.459/1998 e considerando a CI Nº 1067/2012 da Superintendência de Epidemiologia e Controle de Doença,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o servidor abaixo qualificado, dirigir veículos da frota da Secretaria de Estado da Saúde, quando a serviço da Secretaria Adjunta de Vigilância em Saúde, no âmbito das rodovias municipais, estaduais e federais:

1. MAURO DOMINGOS ROCHA VIEIRA, Agente Administrativo, matrícula nº 1002757, portador da Carteira de Habilitação D, Registro nº 00351468170, com validade até 30/07/2014.

Art. 2º - Esta Portaria tem vigência de um ano.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

JOSÉ MÁRCIO SOARES LEITE
Subsecretário de Estado da Saúde

PORTARIA Nº 449, DE 04 DE SETEMBRO DE 2012

O SUBSECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a Lei Nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que entre outras providências, dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes.

Considerando a Lei Nº 10.216, de 6 de abril de 2001, que dispõe sobre a proteção e os direitos das pessoas portadoras de transtornos mentais e redireciona o modelo assistencial em saúde mental.

Considerando o Decreto Nº 7.179, de 20 de maio de 2010, que institui o Plano Integrado de Enfrentamento ao Crack e outras Drogas.

Considerando a Portaria GM/MS Nº 336, de 19 de fevereiro de 2002, que regulamenta o funcionamento dos Centros de Atenção Psicossocial (CAPS).

Considerando a Portaria Nº GM/MS Nº 4.279, de 30 de dezembro de 2010, que estabelece diretrizes para a organização da Rede de Atenção à Saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde.

Considerando a Portaria Nº 3.088, de 23 de dezembro de 2011, que institui a Rede de Atenção Psicossocial para pessoas com sofrimento ou transtorno mental e com necessidades decorrentes do uso de crack, álcool e outras drogas, no âmbito do Sistema Único de Saúde.

Considerando a necessidade de ampliar e diversificar os serviços do Sistema Único de Saúde para a atenção às pessoas com transtornos mentais e necessidades decorrentes do consumo de álcool, crack e outras drogas e suas famílias; e,

Considerando a necessidade de adotar medidas destinadas a assegurar a melhoria do acesso, da cobertura e da qualidade da assistência à clientela portadora de transtorno mental e à clientela dependente de álcool e outras drogas;

Art. 1º Instituir o Grupo Condutor Estadual da Rede de Atenção Psicossocial (RAPS).

Art. 2º O Grupo Condutor Estadual da Rede de Atenção Psicossocial (RAPS) será integrado pelos representantes das Instituições abaixo indicadas:

MINISTÉRIO DA SAÚDE
TACIANE MONTEIRO

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

1. Departamento de Atenção à Saúde Mental/SES
JANETE VALOIS FERREIRA SERRA
RAISSY DE OLIVEIRA E COSTA

2. Departamento de Atenção a Saúde da Família/SES
ANA CLEIDE VIEIRA
WALDEISE PEREIRA

3. Unidade Gestora de Regulação, Controle e Avaliação dos Serviços de Saúde/SES

MARIA DE FÁTIMA BARBOSA DE MOURA
CLÁUDIA MARIA FIGUEIREDO DE MOURA

4. Secretaria Adjunta de Vigilância em Saúde/SES

ROSÉLIA DE JESUS SANTOS
MARIA DAS MERCÊS CUNHA DA SILVA SOEIRO

5. Unidade Gestora de Ações e Serviços de Saúde

RUY RIBEIRO MORAES CRUZ
MARIA SALOMÉ MELO DE CARVALHO VIANA

6. Assessoria de Planejamento/SES

ROSANILCE PINTO RIBEIRO
MARIA DAS GRAÇAS BORRALHO DE ARAÚJO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE AÇAILÂNDIA
SOLANGE CAMARGO BANDEIRA DA SILVA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE IMPERATRIZ
ISABELLA OLIVEIRA GODINHO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAXIAS

MARIA DA CONCEIÇÃO CARNEIRO NETA
TÉRCIA FABRÍCIA RODRIGUES WENDLAND

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO LUÍS

YOLANDA DE JESUS LIMA TEIXEIRA DE SOUSA
LISIEUX CARVALHO CAMPOS

Art. 3º O Grupo Condutor Estadual da Rede de Atenção Psicossocial (RAPS) terá como atribuições:

- Mobilizar os dirigentes políticos do SUS em cada fase.
- Apoiar a organização dos processos de trabalho voltados a implantação/implementação da rede.
- Identificar e apoiar a solução de possíveis pontos críticos em cada fase.
- Monitorar e avaliar o processo de implantação/implementação da rede.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

JOSÉ MÁRCIO SOARES LEITE
Subsecretário de Estado da Saúde

**RESOLUÇÃO Nº 27, DE 28 DE AGOSTO DE 2012**

No uso das atribuições lhe conferida pela Lei 8.142 de 28/12/1990 e pela Lei Estadual nº. 7.528 de 30 de junho de 2000, com a alteração da Lei 8.172 de 16 de setembro de 2004, e com base nas suas competências Regimentais: em sua 126ª Reunião Ordinária realizada no dia 28 de agosto de 2012.

RESOLVE:

Aprovar a Coordenadora Técnica das Comissões do CES/MA IVANA MÁRCIA LOUZEIRO GARROS para compor o Colegiado de Saúde Mental.

DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE

AMÉRICO DE JESUS SOARES ARAUJO
Vice Presidente do CES/MA

HOMOLOGO A PRESENTE RESOLUÇÃO

SÃO LUÍS, 28 DE AGOSTO DE 2012.

JOSÉ MÁRCIO SOARES LEITE
Subsecretário de Estado da Saúde

RESOLUÇÃO Nº 28, DE 28 DE AGOSTO DE 2012

No uso das atribuições lhe conferida pela Lei 8.142 de 28/12/1990 e pela Lei Estadual nº. 7.528 de 30 de junho de 2000, com a alteração da Lei 8.172 de 16 de setembro de 2004, e com base nas suas competências Regimentais: em sua 126ª Reunião Ordinária realizada no dia 28 de agosto de 2012.

RESOLVE:

Aprovar a Comissão Provisória de Seleção de Conselheiros de Saúde do Maranhão para participar do Curso de Qualificação de Conselheiros de Saúde - ENSP- FIOCRUZ.

JANETTE SANTOS ALVES
AMÉRICO DE JESUS SOARES ARAUJO
IVANILDE SAMPAIO DA SILVA
CLAUDIA MARIA GARCIA PINHEIRO
JOSÉLIA MARIA DE ALENCAR NOGUEIRA
MARIA GEORGINA PINHEIRO MARTINS

DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE

AMÉRICO DE JESUS SOARES ARAUJO
Vice Presidente do CES/MA

HOMOLOGO A PRESENTE RESOLUÇÃO

SÃO LUÍS, 28 DE AGOSTO DE 2012.

JOSÉ MÁRCIO SOARES LEITE
Subsecretário de Estado da Saúde

**SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA,
PECUÁRIA E PESCA****Agência Estadual de Defesa Agropecuária do Maranhão
AGED-MA****PORTARIA Nº 914/2012 - AGED/MA. SÃO LUÍS, 04 DE SETEMBRO DE 2012**

O DIRETOR GERAL DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO MARANHÃO – AGED/MA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o afastamento do servidor ANTENOR COELHO DE SOUSA, Auxiliar de Atividades Agropecuárias, Nível 06, do Grupo de Pessoal dessa Agência lotado na UVL de Fortaleza dos Nogueiras pertencente a UR de Balsas, para concorrer como candidato a Vereador nas Eleições de 07.10.2012 retroativo de 05.07.2012 a 22.10.2012, conforme consta no Processo nº 2194/2012 - AGED/MA.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

FERNANDO LUÍS MENDONÇA LIMA
Diretor Geral da AGED - MA

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**PORTARIA Nº 814, DE 10 DE SETEMBRO DE 2012**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, especialmente em referência ao disposto no Art. 25, da Constituição Federal de 1988, e o Art. 69, inciso II, da Constituição do Estado do Maranhão,

Considerando, o disposto nos Art. 1º, 67, §§1º e 2º, 116, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993; e,

Considerando, o disposto na Portaria nº 652, de 19 de maio de 2011.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar para Gestão e Fiscalização do Convênio nº 88/2012, decorrente do Processo Administrativo nº 7043/2012 - SEDUC, celebrado com a Prefeitura Municipal de Codó, CNPJ Nº 06.104.863/0001-95 que tem por objeto a colaboração mútua entre os partícipes para garantir a manutenção do transporte escolar aos alunos matriculados no Ensino Médio do Município de Codó - MA, os servidores abaixo descritos:

NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA N.º	ATIVIDADE
Haroldo dos Santos Raposo Júnior	2186781	Gestor
Elieni Viana Sousa	606855	Fiscal

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a esta data.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, EM SÃO LUÍS, 10 DE SETEMBRO DE 2012.

JOÃO BERNARDO DE AZEVEDO BRINGEL
Secretário de Estado da Educação

PORTARIA Nº 815, DE 10 DE SETEMBRO DE 2012

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, especialmente em referência ao disposto no Art. 25, da Constituição Federal de 1988, e o Art. 69, inciso II, da Constituição do Estado do Maranhão,

Considerando, o disposto nos Art. 1.º, 67, §§1.º e 2.º, 116, da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993; e,

Considerando, o disposto na Portaria n.º 652, de 19 de maio de 2011.

RESOLVE:

Art. 1.º - Designar para Gestão e Fiscalização do Convênio n.º 116/2012, decorrente do Processo Administrativo n.º 5166/2012 - SEDUC, celebrado com a Prefeitura Municipal de Lago da Pedra, CNPJ N.º 06.021.810/0001-00 que tem por objeto a colaboração mútua para a Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes para Escolas da Educação Básica do Município de Lago da Pedra - MA, os servidores abaixo descritos:

NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA N.º	ATIVIDADE
Alciano Cavalcante Muniz	2076933	Gestor
Roseane Mendes Colares	1866284	Fiscal

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a esta data.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, EM SÃO LUÍS, 10 DE SETEMBRO DE 2012.

JOÃO BERNARDO DE AZEVEDO BRINGEL
Secretário de Estado da Educação

PORTARIA Nº 816, DE 10 DE SETEMBRO DE 2012

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, especialmente em referência ao disposto no Art. 25, da Constituição Federal de 1988, e o Art. 69, inciso II, da Constituição do Estado do Maranhão,

Considerando, o disposto nos Art. 1.º, 67, §§1.º e 2.º, 116, da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993; e,

Considerando, o disposto na Portaria n.º 652, de 19 de maio de 2011.

RESOLVE:

Art. 1.º - Designar para Gestão e Fiscalização do Convênio n.º 243/2012, decorrente do Processo Administrativo n.º 5955/2012 - SEDUC, celebrado com a Associação Comunitária Indígena Recanto do Mearim, CNPJ n.º 11.352.015/0001-35 que tem por objeto a colaboração financeira, visando assegurar transporte escolar aos alunos indígenas matriculados no ano letivo de 2012, mantidos pela Associação, os servidores abaixo descritos:

NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA N.º	ATIVIDADE
Haroldo dos Santos Raposo Júnior	2186781	Gestor
José Ribamar Cordeiro	845354	Fiscal

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a esta data.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, EM SÃO LUÍS, 10 DE SETEMBRO DE 2012.

JOÃO BERNARDO DE AZEVEDO BRINGEL
Secretário de Estado da Educação

SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E AGRICULTURA FAMILIAR

PORTARIA Nº 169/2012 - GAB/SEDES, DE 29 DE AGOSTO DE 2012

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E AGRICULTURA FAMILIAR, no uso das atribuições que lhe foram legalmente conferidas e tendo em vista o disposto no Decreto n.º 28.123, de 23 de abril de 2012,

RESOLVE:

Designar os servidores, LUIZ FERNANDO PINHEIRO ROSA n.º 2249118 e EMÍLIO JOSÉ GUIMARÃES VELLOZO, Matrícula n.º 2183382 para exercerem a função de Acompanhamento e Fiscalização do Convênio n.º 02/2012, Processo n.º 1146/2011, referente ao Convênio celebrado entre a antiga SEDAGRO e a Associação de Pescadores da Comunidade Nossa Senhora de Fatima, durante toda a sua vigência.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

FERNANDO ANTONIO BRITO FIALHO
Secretário de Estado do Desenvolvimento Social e Agricultura Familiar

PORTARIA Nº 170/2012 - GAB/SEDES, DE 29 DE AGOSTO DE 2012

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E AGRICULTURA FAMILIAR, no uso das atribuições que lhe foram legalmente conferidas e tendo em vista o disposto no Decreto n.º 28.123, de 23 de abril de 2012,

RESOLVE:

Designar os servidores, LUIZ FERNANDO PINHEIRO ROSA, matrícula n.º 2249118 e EMÍLIO JOSÉ GUIMARÃES VELLOZO, matrícula n.º 2183382, para exercerem a função de Acompanhamento e Fiscalização do Convênio n.º 03/2012, Processo n.º 1092/2011, referente ao Convênio celebrado entre a antiga SEDAGRO e a Associação Comunitária de Produtores e Pescadores do Povoado Tucum-Cajari/MA, durante toda a sua vigência.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

FERNANDO ANTONIO BRITO FIALHO
Secretário de Estado do Desenvolvimento Social e Agricultura Familiar.

PORTARIA Nº 171/2012 - GAB/SEDES, DE 29 DE AGOSTO DE 2012

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E AGRICULTURA FAMILIAR, no uso das atribuições que lhe foram legalmente conferidas e tendo em vista o disposto no Decreto n.º 28.123, de 23 de abril de 2012,

RESOLVE:

Designar os servidores, LUIZ FERNANDO PINHEIRO ROSA, matrícula n.º 2249118, e EMÍLIO JOSÉ GUIMARÃES VELLOZO, matrícula n.º 2183382, para exercerem a função de Acompanhamento e Fiscalização do Convênio n.º 04/2012, Processo n.º 830/2011, referente ao Convênio celebrado entre a antiga SEDAGRO e a Associação de Moradores da Comunidade Coqueiro, Município de Água Doce/MA, durante toda a sua vigência.



DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

FERNANDO ANTONIO BRITO FIALHO
Secretário de Estado do Desenvolvimento Social e
Agricultura Familiar

PORTARIA Nº 172/2012 - GAB/SEDES, DE 29 DE AGOSTO DE 2012

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E AGRICULTURA FAMILIAR, no uso das atribuições que lhe foram legalmente conferidas e tendo em vista o disposto no Decreto nº 28.123, de 23 de abril de 2012,

RESOLVE:

Designar os servidores, JOSÉ HENRIQUE VERAS SALES, matrícula nº 2277861 e LUIZ FERNANDO PINHEIRO ROSA, matrícula nº 2249118, para exercerem a função de Acompanhamento e Fiscalização do Convênio nº 05/2012, Processo nº 789/2011, referente ao Convênio celebrado entre a antiga SEDAGRO e a União dos Trabalhadores Rurais da Gleba São Benedito, durante toda a sua vigência.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

FERNANDO ANTONIO BRITO FIALHO
Secretário de Estado do Desenvolvimento Social e
Agricultura Familiar

PORTARIA Nº 173/2012 - GAB/SEDES, DE 29 DE AGOSTO DE 2012

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E AGRICULTURA FAMILIAR, no uso das atribuições que lhe foram legalmente conferidas e tendo em vista o disposto no Decreto nº 28.123, de 23 de abril de 2012,

RESOLVE:

Designar os servidores, JOSÉ CARLOS DURANS FILHO, matrícula nº 1897404 e LUIZ FERNANDO PINHEIRO ROSA, matrícula nº 2249118 para exercerem a função de Acompanhamento e Fiscalização do Convênio nº 06/2012, Processo nº 910/2011, referente ao Convênio celebrado entre a antiga SEDAGRO e a Associação dos Produtores de Mel de Abelhas de Anajatuba, durante toda a sua vigência.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

FERNANDO ANTONIO BRITO FIALHO
Secretário de Estado do Desenvolvimento Social e
Agricultura Familiar

PORTARIA Nº 174/2012 - GAB/SEDES, DE 29 DE AGOSTO DE 2012

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E AGRICULTURA FAMILIAR, no uso das atribuições que lhe foram legalmente conferidas e tendo em vista o disposto no Decreto nº 28.123, de 23 de abril de 2012,

RESOLVE:

Designar os servidores, JOSÉ CARLOS DURANS FILHO, matrícula nº 1897404 e EMILIO JOSE GUIMARÃES VELLOZO, matrícula nº 2183382, para exercerem a função de Acompanhamento e Fiscalização do Convênio nº 07/2012, Processo nº 1007/2011, referente ao Convênio celebrado entre a antiga SEDAGRO e a Associação Agroecológica de São Bento e Palmeirândia /MA, durante toda a sua vigência.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

FERNANDO ANTONIO BRITO FIALHO
Secretário de Estado do Desenvolvimento Social e
Agricultura Familiar.

PORTARIA Nº 175/2012 - GAB/SEDES, DE 29 DE AGOSTO DE 2012

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E AGRICULTURA FAMILIAR, no uso das atribuições que lhe foram legalmente conferidas e tendo em vista o disposto no Decreto nº 28.123, de 23 de abril de 2012,

RESOLVE:

Designar os servidores, LUIZ FERNANDO PINHEIRO ROSA, matrícula nº 2249118, e EMÍLIO JOSÉ GUIMARÃES VELLOZO, matrícula nº 2183382 para exercerem a função de Acompanhamento e Fiscalização do Convênio nº 08/2012, Processo nº 1144/2011, referente ao Convênio celebrado entre a antiga SEDAGRO e a Colônia de Pescadores z-57 do Município de Paulino Neves, durante toda a sua vigência.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

FERNANDO ANTONIO BRITO FIALHO
Secretário de Estado do Desenvolvimento Social e
Agricultura Familiar

PORTARIA Nº 176/2012 - GAB/SEDES, DE 29 DE AGOSTO DE 2012

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E AGRICULTURA FAMILIAR, no uso das atribuições que lhe foram legalmente conferidas e tendo em vista o disposto no Decreto nº 28.123, de 23 de abril de 2012,

RESOLVE:

Designar os servidores, JOSÉ HENRIQUE VERAS SALES, matrícula nº 2277861 e LUIZ FERNANDO PINHEIRO ROSA, matrícula nº 2249118, para exercerem a função de Acompanhamento e Fiscalização do Convênio nº 09/2012, Processo nº 790/2011, referente ao Convênio celebrado entre a antiga SEDAGRO e a Associação dos Produtores Rurais de Santa Filomena, durante toda a sua vigência.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

FERNANDO ANTONIO BRITO FIALHO
Secretário de Estado do Desenvolvimento social e
Agricultura Familiar

PORTARIA Nº 177/2012 - GAB/SEDES, DE 29 DE AGOSTO DE 2012

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E AGRICULTURA FAMILIAR, no uso das atribuições que lhe foram legalmente conferidas e tendo em vista o disposto no Decreto nº 28.123, de 23 de abril de 2012,

RESOLVE:

Designar os servidores EMILIO JOSÉ GUIMARÃES VELLOZO, matrícula nº 2183382, e LUIS FERNANDO PINHEIRO ROSA, matrícula nº 2249118, para exercerem a função de Acompanhamento e Fiscalização do Convênio nº 10/2012, Processo nº 832/2011,



referente ao Convênio celebrado entre a antiga SEDAGRO e a Associação dos Pescadores do Vale do Pindaré de Bom Jesus das Selvas – Município de Bom Jesus das Selvas/MA, durante toda a sua vigência.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

FERNANDO ANTONIO BRITO FIALHO
Secretário de Estado do Desenvolvimento Social e
Agricultura Familiar

PORTARIA Nº 178/2012 - GAB/SEDES, DE 29 DE AGOSTO DE 2012

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E AGRICULTURA FAMILIAR, no uso das atribuições que lhe foram legalmente conferidas e tendo em vista o disposto no Decreto nº 28.123, de 23 de abril de 2012,

RESOLVE:

Designar os servidores, EMÍLIO JOSÉ GUIMARÃES VELLOZO, matrícula nº 2183382 e LUIZ FERNANDO PINHEIRO ROSA, matrícula nº 2249118, para exercerem a função de Acompanhamento e Fiscalização do Convênio nº 11/2012, Processo nº 876/2011, referente ao Convênio celebrado entre a antiga SEDAGRO e a Associação dos Pequenos Produtores Rurais do Projeto de Assentamento da Gleba Taboleirão I, durante toda a sua vigência.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

FERNANDO ANTONIO BRITO FIALHO
Secretário de Estado do Desenvolvimento Social e
Agricultura Familiar

PORTARIA Nº 157/2012 - GAB/SEDES, DE 29 DE AGOSTO DE 2012

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E AGRICULTURA FAMILIAR, no uso das atribuições que lhe foram legalmente conferidas e tendo em vista o disposto no Decreto nº 28.123, de 23 de abril de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores, EMÍLIO JOSÉ GUIMARÃES VELLOZO, Matrícula nº 2183382 e LUIZ FERNANDO PINHEIRO ROSA, matrícula nº 2249118, para exercerem a função de Acompanhamento e Fiscalização do Convênio nº 03/2011, Processo nº 843/2011, referente ao Convênio celebrado entre a antiga SEDAGRO e a Associação de Desenvolvimento Comunitário dos Povoados Chapadinha, Água Branca, Laranjeiras e Adjacências, durante toda a sua vigência.

Art. 2º - Revoga-se a Portaria nº 105/2011/GAB/SEDAGRO, de 23 de dezembro de 2011, publicada no Diário Oficial do Estado, Executivo, no dia 30 de dezembro de 2011.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

FERNANDO ANTONIO BRITO FIALHO
Secretário de Estado do Desenvolvimento Social e
Agricultura Familiar

PORTARIA Nº 158/2012 - GAB/SEDES, DE 29 DE AGOSTO DE 2012

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E AGRICULTURA FAMILIAR, no uso das atribuições que lhe foram legalmente conferidas e tendo em vista o disposto no Decreto nº 28.123, de 23 de abril de 2012,

RESOLVE:

Designar os servidores, EMÍLIO JOSÉ GUIMARÃES VELLOZO, matrícula nº 2183382 e LUIZ FERNANDO PINHEIRO ROSA, matrícula nº 2249118, para exercerem a função de Acompanhamento e Fiscalização do Convênio nº 04/2011, Processo nº 844/2011, referente ao Convênio celebrado entre a antiga SEDAGRO e a Associação dos Moradores do Povoado Unha de Gato no Município de Sucupira do Norte/MA, durante toda a sua vigência.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

FERNANDO ANTONIO BRITO FIALHO
Secretário de Estado do Desenvolvimento Social e
Agricultura Familiar

PORTARIA Nº 159/2012 - GAB/SEDES, DE 29 DE AGOSTO DE 2012

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E AGRICULTURA FAMILIAR, no uso das atribuições que lhe foram legalmente conferidas e tendo em vista o disposto no Decreto nº 28.123, de 23 de abril de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores, JOSÉ HENRIQUE VERAS SALES, matrícula nº 2277861 e LUIZ FERNANDO PINHEIRO ROSA, matrícula nº 2249118, para exercerem a função de Acompanhamento e Fiscalização do Convênio nº 05/2011, Processo nº 945/2011, referente ao Convênio celebrado entre a antiga SEDAGRO e a Associação dos Agricultores e Pequenos Produtores de Magalhães de Almeida/MA, durante toda a sua vigência.

Art. 2º - Revogam-se as Portarias nº 113 e 114/2011/GAB/SEDAGRO, de 23 de dezembro de 2011, publicadas no Diário Oficial do Estado do Maranhão, Executivo, dia 30 de dezembro de 2011.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

FERNANDO ANTONIO BRITO FIALHO
Secretário de Estado do Desenvolvimento Social e
Agricultura Familiar

PORTARIA Nº 160/2012 - GAB/SEDES, DE 29 DE AGOSTO DE 2012

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E AGRICULTURA FAMILIAR, no uso das atribuições que lhe foram legalmente conferidas e tendo em vista o disposto no Decreto nº 28.123, de 23 de abril de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores, EMÍLIO JOSÉ GUIMARÃES VELLOZO, matrícula nº 2183382 e JOSÉ CARLOS DURANS PINHEIRO, matrícula nº 1897404, para exercerem a função de Acompanhamento e Fiscalização do Convênio nº 06/2011, Processo nº 787/2011, referente ao Convênio celebrado entre a antiga SEDAGRO e a Associação de Moradores de Guadalupe - MA, CNPJ/MF nº 11.029.824/0001-00, durante toda a sua vigência.

Art. 2º - Revoga-se a Portaria nº 117/2011/GAB/SEDAGRO, de 23 de dezembro de 2011, publicada no Diário Oficial do Estado do Maranhão, Executivo, em 30 de dezembro de 2011.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

FERNANDO ANTONIO BRITO FIALHO
Secretário de Estado do Desenvolvimento Social e
Agricultura Familiar

**PORTARIA Nº 161/2012 - GAB/SEDES, DE 29 DE AGOSTO DE 2012**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E AGRICULTURA FAMILIAR, no uso das atribuições que lhe foram legalmente conferidas e tendo em vista o disposto no Decreto nº 28.123, de 23 de abril de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores LUIZ FERNANDO PINHEIRO ROSA, matrícula nº 2249118 e como suplente JOSÉ CARLOS DURANS PINHEIRO, matrícula nº 1897404, para acompanhar, supervisionar e fiscalizar a execução do Convênio nº 07/2011, Processo nº 1022/2011, celebrado entre a antiga SEDAGRO e a Cooperativa dos Pequenos e Médios Produtores Agrícolas de Santa Quitéria do Maranhão, inscrita no CNPJ nº 63.583.983/0001-56, de acordo com o que preceitua o art. 67 da Lei 8.666/93, durante toda a sua vigência.

Art. 2º - Revoga-se a Portaria nº 107/2011 GAB/SEDAGRO, de dezembro de 2011, publicada no Diário Oficial do Estado do Maranhão, Executivo, em 30 de dezembro de 2011.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

FERNANDO ANTONIO BRITO FIALHO
Secretário de Estado do Desenvolvimento Social e
Agricultura Familiar.

PORTARIA Nº 162/2012 - GAB/SEDES, DE 29 DE AGOSTO DE 2012.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E AGRICULTURA FAMILIAR, no uso das atribuições que lhe foram legalmente conferidas e tendo em vista o disposto no Decreto nº 28.123, de 23 de abril de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores, EMÍLIO JOSÉ GUIMARÃES VELLOZO, matrícula nº 47951 e como suplente JOSÉ CARLOS DURANS PINHEIRO, Matrícula nº 1897404, para acompanhar, supervisionar e fiscalizar a execução do Convênio nº 08/2011, Processo nº 868/2011, celebrado entre a antiga SEDAGRO e a Associação dos Moradores do Povoado Cariongo III do Município de Miranda do Norte, CNPJ/MF nº 63.440.671/0001-93, de acordo com o que preceitua o art. 67 da Lei 8.666/93, durante toda a sua vigência.

Art. 2º - Revoga-se a Portaria nº 111/2011/GAB/SEDAGRO, de 23 de dezembro 2011, publicada no Diário Oficial do Estado do Maranhão, Executivo, em 30 de dezembro de 2011.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

FERNANDO ANTONIO BRITO FIALHO
Secretaria de Estado do Desenvolvimento Social e
Agricultura Familiar.

PORTARIA Nº 163/2012 - GAB/SEDES, DE 29 DE AGOSTO DE 2012

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E AGRICULTURA FAMILIAR, no uso das atribuições que lhe foram legalmente conferidas e tendo em vista o disposto no Decreto nº 28.123, de 23 de abril de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores LUIZ FERNANDO PINHEIRO ROSA, matrícula nº 2249118 e como suplente EMÍLIO JOSÉ GUIMARÃES VELLOZO, matrícula nº 2183382, para acompanhar, supervisionar e fiscalizar a execução do Convênio nº 09/2011, Processo

nº 831/2011, celebrado entre a SEDAGRO e a União dos Moradores do Bairro Carioca do Município de Água Doce do Maranhão, CNPJ/MF nº 02.581.550/0001-77, de acordo com o que preceitua o art. 67 da Lei 8.666/93, durante toda a sua vigência.

Art. 2º - Revoga-se a Portaria nº 116/2011/GAB/SEDAGRO, de 23 de dezembro de 2011, publicada no Diário Oficial do Estado do Maranhão, Executivo, em 30 de dezembro de 2011.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

FERNANDO ANTONIO BRITO FIALHO
Secretário de Estado do Desenvolvimento Agrário e
Agricultura Familiar

PORTARIA Nº 164/2012 - GAB/SEDES, DE 29 DE AGOSTO DE 2012

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E AGRICULTURA FAMILIAR, no uso das atribuições que lhe foram legalmente conferidas e tendo em vista o disposto no Decreto nº 28.123, de 23 de abril de 2012,

RESOLVE

Art. 1º - Designar os servidores JOSÉ HENRIQUE VEROS SALES, matrícula nº 2277861 e como suplente JOSÉ CARLOS DURANS PINHEIRO, matrícula nº 1897404, para acompanhar, supervisionar e fiscalizar a execução do Convênio nº 10/2011, Processo nº 839/2011, celebrado entre a antiga SEDAGRO e a Associação de Moradores do Povoado Pedrinhas Anajatuba /MA, inscrita no CNPJ nº 23.662.901/0001-44, de acordo com o que preceitua o art. 67 da Lei 8.666/93, durante toda a sua vigência.

Art. 2º - Revoga-se a Portaria nº 109/2011/GAB/SEDAGRO, de 23 de dezembro de 2011, publicada no Diário Oficial do Estado do Maranhão, Executivo, em 30 de dezembro de 2011.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

FERNANDO ANTONIO BRITO FIALHO
Secretário de Estado do Desenvolvimento Social e
Agricultura Familiar

PORTARIA Nº 165/2012 - GAB/SEDES, DE 29 DE AGOSTO DE 2012

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E AGRICULTURA FAMILIAR, no uso das atribuições que lhe foram legalmente conferidas e tendo em vista o disposto no Decreto nº 28.123, de 23 de abril de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores, JOSÉ CARLOS DURANS PINHEIRO, matrícula nº 1897404 e LUIZ FERNANDO PINHEIRO ROSA, matrícula nº 2249118, para exercerem a função de Acompanhamento e Fiscalização do Convênio nº 11/2011, Processo nº 869/2011, referente ao Convênio celebrado entre a SEDAGRO e a Associação Comunitária do Povoado Piqui da Rampa no Município de Vargem Grande do Maranhão, CNPJ/MF nº 01.099.144/0001-00, durante toda a sua vigência.

Art. 2º - Revoga-se a Portaria nº 115/2011/GAB/SEDAGRO, de 23 de dezembro de 2011, publicado no Diário Oficial do Estado do Maranhão, Executivo, em 30 de dezembro de 2011.



DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

FERNANDO ANTONIO BRITO FIALHO
Secretário de Estado do Desenvolvimento Social e
Agricultura Familiar.

PORTARIA Nº 166/2012 - GAB/SEDES, DE 29 DE AGOSTO DE 2012

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E AGRICULTURA FAMILIAR, no uso das atribuições que lhe foram legalmente conferidas e tendo em vista o disposto no Decreto nº 28.123, de 23 de abril de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores, JOSÉ CARLOS DURANS PINHEIRO, matrícula nº 189740 e como suplente EMILIO JOSÉ GUIMARÃES VELLOZO, Matrícula nº 47951, para acompanhar, supervisionar e fiscalizar a execução do Convênio nº 12/2011, Processo nº 906/2011, celebrado entre a antiga SEDAGRO e a Associação dos Produtores Rurais Assentados no Projeto Agrário Bituia do Povoado Iterere no Município de Apicum Açu/MA, CNPJ/MF nº 08.205.177/0001-36, de acordo com o que preceitua o art. 67 da Lei 8.666/93, durante toda a sua vigência.

Art. 2º - Revoga-se a Portaria nº 106/2011/GAB/SEDAGRO, de 23 de dezembro de 2011, publicada no Diário Oficial do Estado do Maranhão, Executivo, em 30 de dezembro de 2011.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SEE CUMPRE-SE.

FERNANDO ANTONIO BRITO FIALHO
Secretário de Estado do Desenvolvimento Social e
Agricultura Familiar.

PORTARIA Nº 167/2012 - GAB/SEDES, DE 29 DE AGOSTO DE 2012

O SECRETARIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E AGRICULTURA FAMILIAR, no uso das atribuições que lhe foram legalmente conferidas e tendo em vista o disposto no Decreto nº 28.123, de 23 de abril de 2012,

RESOLVE:

Designar os servidores JOSÉ HENRIQUE VERAS SALES, matrícula nº 2277861 e como suplente LUIZ FERNANDO PINHEIRO ROSA, matrícula nº 2249118, para acompanhar, supervisionar e fiscalizar a execução do Convênio nº 13/2011, Processo nº 889/2011, celebrado entre a antiga Sedagro e a Associação de Moradores do Bairro de Fátima no Município de Afonso Cunha/MA, inscrita no CNPJ nº 73.791.956/0001-22, de acordo com o que preceitua o art. 67 da Lei 8.666/93, durante toda a sua vigência.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

FERNANDO ANTONIO BRITO FIALHO
Secretário de Estado do Desenvolvimento Social e
Agricultura Familiar.

PORTARIA Nº 168/2012 - GAB/SEDES, DE 29 DE AGOSTO DE 2012

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E AGRICULTURA FAMILIAR, no uso das atribuições que lhe foram legalmente conferidas e tendo em vista o disposto no Decreto nº 28.123, de 23 de abril de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores EMÍLIO JOSÉ GUIMARÃES VELLOZO, matrícula nº 2183382 e como suplente JOSÉ CARLOS DURANS PINHEIRO, matrícula nº 1897404, para acompanhar, supervisionar e fiscalizar a execução do Convênio nº 15/2011, Processo nº

841/2011, celebrado entre a antiga SEDAGRO e a Frutamel Associação dos Apicultores e Fruticultores de Governador Nunes Freire, CNPJ/MF nº 09.122.481/0001-82, de acordo com o que preceitua o art. 67 da Lei 8.666/93, durante toda a sua vigência.

Art. 2º - Revoga-se a Portaria nº 110/2011/GAB/SEDAGRO, de 23 de dezembro de 2011, publicada no Diário Oficial do Estado do Maranhão, Executivo, em 30 de dezembro de 2011.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

FERNANDO ANTONIO BRITO FIALHO
Secretário de Estado do Desenvolvimento Social e
Agricultura Familiar

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA

PORTARIA Nº 828/2012 - GAB/SSP/MA

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais e conforme consta no MEMO nº 252/2012-CAPC.

RESOLVE:

Prorrogar, por 60 (sessenta) dias, o prazo para a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar nº 26/2012, em razão do mesmo se encontrar em fase de instrução, o feito é presidido pela Dra. ELIANA LIMA MELO RODRIGUES, designada pela Portaria nº 411/2012-GAB/SSP/MA, datada de 27.06.2012 e publicada no Diário Oficial do Estado nº 130, datado de 05.07.2012.

Considerando que o prazo para concluir os autos, expirar-se-á em 06.09.2012 esta prorrogação será considerada, a partir de 10.09.2012, sem prejuízo dos atos administrativos que por porventura sejam praticados entre o início do prazo da prorrogação e a publicação desta Portaria.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA,
EM SÃO LUÍS, AOS QUATRO DIAS DO MÊS DE SETEMBRO
DE DOIS MIL E DOZE.

ALUÍSIO GUIMARÃES MENDES FILHO
Secretário de Estado da Segurança Pública

PORTARIA Nº 829/2012 - GAB/SSP/MA

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais e conforme consta no MEMO nº 253/2012-CAPC.

RESOLVE:

Prorrogar, por 60 (sessenta) dias, o prazo para a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar nº 30/2012, em razão do mesmo se encontrar em fase de instrução, o feito é presidido pela Dra. ELIANA LIMA MELO RODRIGUES, designada pela Portaria nº 555/2012-GAB/SSP/MA, datada de 28.06.2012 e publicada no Diário Oficial do Estado nº 135, datado de 12.07.2012.

Considerando que o prazo para concluir os autos, expirar-se-á em 09.09.2012 esta prorrogação será considerada, a partir de 10.09.2012, sem prejuízo dos atos administrativos que por porventura sejam praticados entre o início do prazo da prorrogação e a publicação desta Portaria.



DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA,
EM SÃO LUÍS, AOS QUATRO DIAS DO MÊS DE SETEMBRO
DE DOIS MIL E DOZE.

ALUÍSIO GUIMARÃES MENDES FILHO
Secretário de Estado da Segurança Pública

PORTARIA Nº 830/2012 - GAB/SSP/MA

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA,
CA, no uso de suas atribuições legais e conforme consta no MEMO
nº 254/2012-CAPC.

RESOLVE:

Prorrogar, por 60 (sessenta) dias, o prazo para a conclusão do
Processo Administrativo Disciplinar nº 20/2012, em razão do mesmo
se encontrar em fase de instrução, o feito é presidido pela Dra. ELIANA
LIMA MELO RODRIGUES, designada pela Portaria nº 370/2012-
GAB/SSP/MA, datada de 28.05.2012 e publicada no Diário Oficial
do Estado nº 121, datado de 22.06.2012.

Considerando que o prazo para conclusão do feito, expirou em
25.08.2012 esta prorrogação será considerada, a partir de 27.08.2012,
sem prejuízo dos atos administrativos que por porventura sejam
praticados entre o início do prazo da prorrogação e a publicação
desta Portaria, embora a Comissão tenha protocolado o pedido
somente em 04.09.2012.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA,
EM SÃO LUÍS, AOS CINCO DIAS DO MÊS DE SETEMBRO DE
DOIS MIL E DOZE.

ALUÍSIO GUIMARÃES MENDES FILHO
Secretário de Estado da Segurança Pública

PORTARIA Nº 831/2012 - GAB/SSP/MA

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA,
CA, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no artigo 235, inciso III,
da Lei n.º 6.107/94 e artigo 72, inciso I, da Lei 8.508/2006.

RESOLVE:

I – Determinar a instauração de Processo Administrativo Dis-
ciplinar em desfavor do Investigador de Polícia Civil BERNARDO
ARAÚJO, Matrícula nº 364703, Classe Especial, Nível 5, por ter, efe-
tuado dois disparos de arma de fogo contra o Sr. DORIVAN DE
JESUS LOPES PINHEIRO, tendo um dos projéteis atingido o mesmo
na perna esquerda, fato ocorrido no dia 22.07.2012 no bairro da Cidade
Operária, Conforme Ofício nº 612/2012 – DGPC/MA e anexos.

II - Designar, de acordo com o artigo 240, § 1º da Lei n.º 6.107/
94, DR. MAGNÁLDO ABEL BRITO, Delegado de Polícia Civil,
Matrícula nº 338608, Classe Especial, RUDE-NEY LIMA CARDO-
SO, Investigador de Polícia Civil, Matrícula nº 366401, Classe Espe-
cial, Nível 5, e JOSÉ MARCELINO ARAÚJO DOS SANTOS, In-
vestigador de Polícia Civil, Matrícula nº 339929, Classe Especial
Nível 5, para sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão
destinada à apuração dos fatos.

III – Fixar o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos
trabalhos apuratórios, nos termos do artigo 243, da Lei n.º 6.107/94 e
do artigo 81, da Lei nº 8.508/2006.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA,
EM SÃO LUÍS, AOS CINCO DIAS DO MÊS DE SETEMBRO DO
ANO DE DOIS MIL E DOZE.

ALUÍSIO GUIMARÃES MENDES FILHO
Secretário de Estado da Segurança Pública

PORTARIA Nº 832/2012 - GAB/SSP/MA

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA,
CA, no uso de suas atribuições legais e conforme consta no MEMO
nº 258/2012-CAPC.

RESOLVE:

Prorrogar, por 60 (sessenta) dias, o prazo para a conclusão do
Processo Administrativo Disciplinar nº 27/2012, em razão do mesmo
se encontrar em fase de instrução, o feito é presidido pela Dra.
LUCIANA FERREIRA PORTELA DE SOUSA, designada pela Por-
taria nº 551/2012-GAB/SSP/MA, datada de 27.06.2012 e publicada no
Diário Oficial do Estado nº 130, datado de 05.07.2012.

Considerando que o prazo para concluir os autos, expirar-se-
á em 08.09.2012 esta prorrogação será considerada, a partir de
10.09.2012, sem prejuízo dos atos administrativos que por porventura
sejam praticados entre o início do prazo da prorrogação e a publicação
desta Portaria.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA,
EM SÃO LUÍS, AOS SEIS DIAS DO MÊS DE SETEMBRO DE
DOIS MIL E DOZE.

ALUÍSIO GUIMARÃES MENDES FILHO
Secretário de Estado da Segurança Pública

PORTARIA Nº 833/2012 - GAB/SSP/MA

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA,
CA, no uso de suas atribuições legais e conforme consta no MEMO
nº 259/2012-CAPC.

RESOLVE:

Prorrogar, por 60 (sessenta) dias, o prazo para a conclusão do
Processo Administrativo Disciplinar nº 28/2012, em razão do mesmo
se encontrar em fase de instrução, o feito é presidido pela Dra.
LUCIANA FERREIRA PORTELA DE SOUSA, designada pela Por-
taria nº 552/2012-GAB/SSP/MA, datada de 27.06.2012 e publicada no
Diário Oficial do Estado nº 130, datado de 05.07.2012.

Considerando que o prazo para concluir os autos, expirar-se-á
em 08.09.2012 esta prorrogação será considerada, a partir de 10.09.2012,
sem prejuízo dos atos administrativos que por porventura sejam pra-
ticados entre o início do prazo da prorrogação e a publicação desta
Portaria.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA,
EM SÃO LUÍS, AOS SEIS DIAS DO MÊS DE SETEMBRO DE
DOIS MIL E DOZE.

ALUÍSIO GUIMARÃES MENDES FILHO
Secretário de Estado da Segurança Pública

PORTARIA Nº 834/2012 - GAB/SSP/MA

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA,
CA, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no artigo 235, inciso III,
da Lei n.º 6.107/94 e artigo 72, inciso I, da Lei 8.508/2006.

RESOLVE:

I – Determinar a instauração de Processo Administrativo Dis-
ciplinar em desfavor do Comissário de Polícia Civil PEDRO ANTÔNIO
TEIXEIRA FERREIRA, Matrícula nº 352716, Classe Especial,
Nível 5, por ter, no mês de julho do ano de 2011, sob o efeito de
embriaguez alcoólica, praticado agressão física contra sua ex-cônjuge a
Sra. KELMA BATALHA RIBEIRO e ameaçado com arma de fogo em
punho, sua filha Késia Ribeiro Ferreira, fato ocorrido no interior do
imóvel, sito a rua 37, casa 22, quadra 46, 4º Conjunto Cohab, onde
residem as declarantes, conforme a Investigação Preliminar nº 063/2012.



II - Designar, de acordo com o artigo 240, § 1º da Lei nº 6.107/94 e do artigo 78, § 2º, da Lei nº 8.508/2006, Dra. VIRGÍNIA LÚCIA FURTADO TORRES, Delegada de Polícia Civil, Matrícula nº 351775, Classe Especial, RUDE NEY LIMA CARDOSO, Investigador de Polícia Civil, Matrícula nº 366401, Classe Especial, Nível 5 e MARIA DE LOURDES FONSECA DA SILVA, Escrivã de Polícia Civil, Matrícula nº 318493, Classe Especial, Nível 5, para sob a presidência da primeira, comporem a Comissão destinada à apuração dos fatos.

III - Fixar o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos apuratórios, nos termos do artigo 243 da Lei nº 6.107/94 e do artigo 81 da Lei 8.508/2006.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA,
EM SÃO LUÍS, AOS SEIS DIAS DO MÊS DE SETEMBRO DO ANO DE DOIS MIL E DOZE.

ALUÍSIO GUIMARÃES MENDES FILHO
Secretário de Estado da Segurança Pública

PORTARIA Nº 867/2012 - GAB/SSP/MA

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no artigo 235, inciso III, da Lei nº 6.107/94 e artigo 72, inciso I, da Lei 8.508/2006.

RESOLVE:

I - Instaurar Comissão de Processo Administrativo Disciplinar em desfavor do Investigador de Polícia Civil DOURIVAL MOREIRA DA FONSECA, Matrícula nº 648055, 1ª Classe, Nível 5, por ter, no dia 07.01.2011, ameaçado com arma de fogo em punho o Sr. Fernando Araújo Sampaio, frentista do Posto de Combustível "Talismã", localizado no Km 05 na Estrada de Ribamar, suscitando na ocasião irregularidade no abastecimento do seu veículo, conforme a Investigação Preliminar nº 024/2011.

II - Designar, de acordo com o artigo 240, § 1º da Lei nº 6.107/94 e do artigo 78, § 2º, da Lei nº 8.508/2006, Dra. ELIANA LIMA MELO RODRIGUES, Delegada de Polícia Civil, Matrícula nº 547869, Classe Especial, JOSÉ MARCELINO ARAUJO DOS SANTOS, Investigador de Polícia Civil, Matrícula nº 339929, Classe Especial, Nível 5 e EDMILSON MIRANDA DE OLIVEIRA, Escrivão de Polícia Civil, Matrícula nº 317172, Classe Especial, Nível 5 para sob a presidência da primeira, comporem a citada Comissão.

III - Fixar o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos apuratórios, nos termos do artigo 243 da Lei nº 6.107/94 e do artigo 81 da Lei 8.508/2006.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA,
EM SÃO LUÍS, AOS SEIS DIAS DO MÊS DE SETEMBRO DO ANO DE DOIS MIL E DOZE.

ALUÍSIO GUIMARÃES MENDES FILHO
Secretário de Estado da Segurança Pública

PORTARIA Nº 868/2012 - GAB/SSP/MA

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no artigo 235, inciso III, da Lei nº 6.107/94 e artigo 72, inciso I, da Lei 8.508/2006.

RESOLVE:

I - Instaurar Comissão de Processo Administrativo Disciplinar em desfavor da Delegada de Polícia Civil CLAUDIA PERES VIEIRA, Matrícula nº 1196997, 2ª Classe, por ter, negligenciado na guarda do revolver (marca Rossi Special, cal.38, nº E211922, tomo nº

1187), que estava sob sua cautela, o qual foi apreendido no dia 02.11.2011, em poder do indivíduo Erinaldo de Jesus Silva Gomes, quando este foi conduzido em estado de flagrante delito, por porte ilegal de arma de fogo, conforme os autos da Investigação Preliminar nº 011/2011, oriunda do Inquérito Policial nº 141/2011-DESJR.

II - Designar, de acordo com o artigo 240, § 1º da Lei nº 6.107/94 e do artigo 78, § 2º, da Lei nº 8.508/2006, Dra. VIRGÍNIA LÚCIA FURTADO TORRES, Delegada de Polícia Civil, Matrícula nº 351775, Classe Especial, Dra. LUCIANA FERREIRA PORTELA DE SOUSA, Delegada de Polícia Civil, Matrícula nº 1098102, 1ª Classe e Dra. TANIA MARIA COSTA REIS RODRIGUES, Delegada de Polícia Civil, Matrícula nº 1125269, 1ª Classe, para sob a presidência da primeira, comporem a citada Comissão.

III - Fixar o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos apuratórios, nos termos do artigo 243 da Lei nº 6.107/94 e do artigo 81 da Lei 8.508/2006.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA,
EM SÃO LUÍS, AOS SEIS DIAS DO MÊS DE SETEMBRO DO ANO DE DOIS MIL E DOZE.

ALUÍSIO GUIMARÃES MENDES FILHO
Secretário de Estado da Segurança Pública

SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO E DA ECONOMIA SOLIDÁRIA

PORTARIA Nº 154/2012, DE 10 DE SETEMBRO DE 2012

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO TRABALHO E DA ECONOMIA SOLIDÁRIA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Constituir a Comissão formada pelos servidores DOMINGOS TEODORO ARAÚJO, Matrícula 122978, ROSA MARIA SANTOS SILVA, Matrícula 2183317, KÁTIA CILENE DE SOUSA SILVA, Matrícula 616441 e JOSUÉ DOS SANTOS CASTRO, Matrícula 1868884, para sob a presidência do primeiro, procederem ao Inventário Anual de Bens Patrimoniais, adquiridos com recursos do CONVÊNIO Nº 042/06 - MTE/SPPE/CODEFAT/Secretaria de Estado do Trabalho e da Economia Solidária/SETRES.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO E DA ECONOMIA SOLIDARIA, EM SÃO LUÍS, 10 DE SETEMBRO DE 2012.

JOSÉ ANTÔNIO BARROS HELUY
Secretário de Estado do Trabalho e da Economia Solidária

ESTADO DO MARANHÃO		
DIÁRIO OFICIAL		
PODER EXECUTIVO		
CASA CIVIL		
Unidade de Gestão do Diário Oficial		
Rua da Paz, 203 - Centro - Fone: 3222-5624 - FAX: (98) 3232-9800		
CEP.: 65.020-450 - São Luís - MA		
Site: www.diariooficial.ma.gov.br - E-mail: doem@casacivil.ma.gov.br		
ROSEANA SARNEY MURAD Governadora	WASHINGTON LUIZ DE OLIVEIRA Vice-Governador	LUIS FERNANDO MOURA DA SILVA Secretário-Chefe da Casa Civil
ANTONIA DO SOCORRO FONSECA FERREIRA Gestora do Diário Oficial		